



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

Exmo. Senhor,  
Deoclécio Ravello  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela Velha - RS.

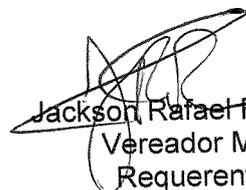
### REQUERIMENTO N ° 01/2024

**Jackson Rafael Ravello**, Vereador em exercício na Câmara Municipal de Estrela Velha, pela Bancada do MDB, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar, com a aprovação do Egrégio Plenário, licença das atividades parlamentares pelo período de trinta dias a contar de 01 de maio de 2024 à 30 de maio de 2024, para tratar de interesse particular, com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e art.18, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Ressalta-se que, neste período, não fará jus ao subsídio atinente ao exercício da função legislativa.

**NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.**

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em 26 de abril de 2024.

  
Jackson Rafael Ravello  
Vereador MDB  
Requerente